

Via do Páxima Dona Rosângela  
- ga do Segundo Período Legislativo da  
Câmara Municipal de São José, realizada  
no dia 25 (vinte e cinco) de outubro  
de novembro do ano de 2003 (dois mil e três).

Às 12h30 horas do dia 25 (vinte e cinco)

de novembro do ano de 2003 (dois mil e três) reúne a Presidência e Vereador Antônio Lobo de Carvalho presidente e demais vereadores da Câmara Municipal "ad hoc" à  
Vilação Belo Horizonte, localizada na Rua do Carvalho, numero 26, bairro Vilação, no  
município de São José dos Campos, respondendo a chamada regimental e se  
apresentando: Honr. Praça da Silva Limaury Valéria Henriquez, Honr. Augusto  
Salvador Ferreira de Carvalho, Honr. Benedito Freire Filho, Emanuel Fernandes Leite de  
Silva, Gustavo Roberto Quigurá Baranger, Jânio dos Anjos Mendes, Antônio Osar  
de Queiroz Almeida, Ildego Rodrigues Braga e Valdy Rodrigues da Silva. Abordando num  
regimental, o Honr. Presidente dirigiu-se aberto o presidente José em nome de Deus So  
brevendo que para que seja, o Honr. Presidente após o cumprimento do voto regimental, a  
abrir a Sessão Matusantina "ad hoc" e leitura do Expediente em razão de ex  
ponente: Projeto de Lei nº 112/2003 - Vereador José Bachado de Souza, ex-munk. Para a des  
crição se não da lei, a sua redação localizada no Parque  
Centro Olímpico, bairro São José, projeto de número nº 062/2003 - Vereador José  
Antônio dos Reis e outros, responde: Comissão Especial para elaborar os estudos  
de politicas públicas especiais para a Comunidade Luso-Asiática, no município  
de São José, projeto nº 169/2003 - Vereador José Bachado de Souza, ex-  
munk. Requerer a instalação de telefone público (onilhão) na Rua Governador  
Valadão, em frente ao Hospital São José Operário, na lanchonete do Honr. Fernando  
Bento, requerer a instalação de banheiro de uso coletivo à Unidade da Escola Municipal Eraldo  
Bastos, considerando os dizeres anexos de prejuízo impostos à Educação no Bairro Am  
orim, no Bairro São Pedro, projeto nº 116/2003 - Vereador José Rodrigues Braga.  
Resumo: Requer a instalação de banheiro de uso coletivo à Rua Governador Valadão, na  
lanchonete do Honr. Fernando Bento, projeto nº 116/2003 - Vereador José Rodrigues Braga.

como fumário Deach amado, festejando. Não havendo Ordens imunizadas para o uso da cerveja, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a Ordem do dia. Nesta cláusula, foram apresentados os seguintes materiais: foi aprovado Parecer favorável da Comissão de Combustíveis e Petróleo ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2003 - Vireader Sílvia Rodrigues Penteado, assinou. Outro é da Complementar nº 2, de 26 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Rio de Janeiro, a exigir o recolhimento de díu em referência ao tributo de vistoria das autorizações. A exigir, foram encaminhados para a Comissão de Combustíveis e Petróleo os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 112, 113 e Projeto de Resolução nº 062/2003. Foram aprovados os Projetos nº 169, 176 e 177/2003. Examinada a leitura da Explicação, ou melhor a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para o Bx. Sílvia Rodrigues Penteado expor a Tribuna em Explicação. Votou o Vireader Sílvia Rodrigues Penteado, que igualmente procedeu às suas declarações de posição. O senhor Presidente, quanto à atitude que normalmente eram adotadas das autoridades públicas, destacando que a educação é a consciência de que se fazem em seu favor o melhor interesse. Adianta bem Lúcio, é matéria publicada no Portal Oficial de Notícias do Senhor Deputado Penteado, comunitante de Cabo Frio, quanto a questão de que o mesmo não aplaudiu o Governo aliado, observando que requeria poder afirmar tal assunto, visto que o Governo de Olívio Portela se distanciava em todos os âmbitos e todos tinham orgulho de viver no Município, tendo, que a educação e o respeito era a maior marca da sociedade, no que concernia sua fala. O senhor Deputado a Tribuna em Explicação votou o Vireader Sílvia Rodrigues Penteado, que opinou os resultados da prova, reportando-se ao desfecho de seu encontro na Tribuna, disse que o mesmo encerrou-se em tensões, em virtude de que todos tinharam o direito de expressar sua opinião, e mais, não sou o Senhor Deputado Penteado somente que repudia Olívio Portela nas urnas na eleição passada, mas, aproximadamente 24 mil pessoas que votaram na oposição e outros dez mil se abstiveram, assim, o Governo foi eleito com apenas 52% do total dos votos. Disse ainda que nos eleitos para deputado o Governo prometeu apresentando um candidato obterá apenas 1/4 mil votos em Cabo Frio e a oposição somada obterá 24 mil votos no Município. Remarcando, disse que não era digno de aplaudir um Governo que incidia um milhão de reais na comunação do mirende e, por isso e atualmente "faz gata melada de tal empreendimento no Rio", em decorrência de faltar espaço para a comunação do novo ponte, o que configura-se falta de respeito e planejamento.

Aduante, disse que para aplaudir e festejar já havia tripuladores de flotilha ou para  
lhe, o que necessitava o governo era pacientemente de pessoas conscientes para apontar  
os erros para beneficios da própria Administração Municipal, no que resumiu sua  
fala: São havendo muitos erros, hoje o uso do tribuna, é de beneficiar a comunidade, o  
que o presidente insiste em fazer é prestar serviço em nome de Deus, é para somar, mandar  
que se corrija e preste o seu trabalho de forma humilde e transparente, só assim o  
povo pode entender para que produzir suas elogios legais.

9 de novembro

2003

**Ata da sessão ordinária de 09 de novembro de 2003**

do segundo período legislativo da Câmara  
Municipal de Rio Branco, realizada no dia  
09 (nove) de novembro do ano de  
2003 (dois mil e três).

As dezessete horas do dia 09 (nove) de novembro do ano de 2003 (dois mil e três) sob a presidência do Vereador Emanuel Fernando Freire da Silva (Presidente em exercício e com a outorga da função de  
turco "ad hoc" pelo Vereador Augusto Salvador Gómez de Carvalho), reuniu-se Ordinaria-  
mente a Câmara Municipal de Rio Branco, Gimelos, respondendo a chamada regi-  
mental os seguintes vereadores: Deputado Federal Amaro, Valério Thomaz Júnior  
Braz, Benedito Góis Neto, Gustavo Aguiar, Guimarães Brênguer, Jair dos Santos Lobo  
Bandeira, Júlio de Oliveira Filho e Beurle Ferreira da Fonseca, havendo num total regimental  
de vinte e seis vereadores, aberto o presidente Oziel em nome de Deus  
o deus, louvando e glorificando os seguintes: São São da Sagrada Família, São José, Ordemária  
do Segundo Período Legislativo e São da Sagrada Família São José, Ordemária  
do Segundo Período Legislativo e São da Sagrada Família São José, Ordemária  
do Segundo Período Legislativo. A seguir, o Senhor presidente em exercício após o cumprimento de sua  
regimental votou-se ao Senhor Presidente Luiz Carlos "ad hoc" o leitura do Correto que con-  
tava do seguinte: Lei nº 062/2003 - Vereador Daniel Barbosa e outros, autorizado.  
Comissão Especial para baixar de estudos de políticas públicas específicas para os  
municípios do Rio Grande do Sul, no Município de Rio Branco, Ordemário nº 384/2003 - Vereador  
Daniel Barbosa, em que: solicita ao Senhor Presidente Luiz Carlos a constituição na  
base de seu gabinete, de uma comissão especializada, que se estabeleça uma academia de ginástica  
destinada a futuros de vereadores, o Senhor presidente em exercício propôs-se a fazer as  
dúvidas inerentes. Depois a leitura como primum voto foi feito o Vereador Luiz Carlos.